



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Referência : Processo nº 2008.001213-3

Objeto : Administrativo. Atividades de Capacitação Planejadas pelo Centro de Capacitação – CECAP.

Requerente : Assessoria Técnica de Recursos Humanos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

À vista da manifestação da Diretoria Geral deste sodalício, à fl. 20, e ainda, considerando o que consta do Parecer Jurídico às fls. 22 e 23, destes autos.

Considero inexigível o procedimento licitatório para pagamento de honorários aos facilitadores **Eunice Carvalho Guerra, Maria José do Nascimento Torres** e ao **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – SEBRAE-AC, CNPJ sob o nº 63.595.557/0001-32**, cujos valores importam em **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), respectivamente**, com as atividades de capacitação, a serem promovidas pelo Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, com fulcro no artigo 25, *caput*, e seu inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Rio Branco, 29 de maio de 2008.

Desa. **Izaura Maia**
Presidente

Adauto da Silva Góis
Chefe da Seção de Licitações e Contratos